



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## DECRETO Nº 2.836, DE 24 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2016, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 1 (um) ano, a partir de 31 de julho de 2017, nos termos do previsto no art. 75, inciso III da Lei Orgânica Municipal, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2016, para contratação temporária dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Técnico de Enfermagem - PSF, Enfermeiro e Médico Clínico Geral - PSF, homologado pelo Decreto nº 2.597, de 01/08/2016.

**Art. 2º** Incumbe à Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos informar, esclarecer e dirimir as eventuais dúvidas dos candidatos a respeito do estabelecido neste Decreto, solicitando, se e quando necessário, o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 24 de julho de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 2.836, de 24/07/2017 foi publicado na data de 24/07/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão